



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 515/2018**  
**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO BOM JESUS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, de forma a realizar trabalhos nos postes de iluminação pública, torna-se necessário interromper a Rua do Bom Jesus, entre a Rua das Hortas e a Rua 31 de Janeiro, no dia 18.10.2018 entre as 09h30 e as 11h30.

Mais se informa que devido à abertura de vala no passeio sul, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação rodoviária no mesmo troço, para a realização de operações de carga e descarga, entre os dias 18 a 29 de novembro.

Como alternativa deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Rua Elias Garcia ou Rua do Visconde de Anadia.

Município do Funchal, aos 17 de Outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins